

040685/19 *negotio*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 0400000067/2019 **Nº CONTROLE:** 2364514 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: AREAS VERDES / ARBORIBUS CI. 53/2019
ASSUNTO SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 11/01/2019
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

OBS.:

SOLICITA COMPRA DE 2 ESCADAS DE ALUMINIO EXTENSIVEL 26 DEGRAUS

[illegible]

407067/19 2



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

CI: 0053/2019

Data:

11/01/2019

Origem:

AREAS VERDES / ARBORIBUS

Destino:

GABINETE

Resumo do assunto: COMPRA DE MATERIAL

Recebido em: ____ / ____ / ____

Solicito a compra de 2 (duas) escadas de alumínio extensível 26 degraus para auxiliar as equipes nas podas e supressões em vias públicas.

Att.

Notariz
du

Manoel R. L. Sáez
Alexandre Moraes
Bto Anchieta
CPE 2373-D Mat. 00032



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicita-se aquisição de 02 (duas) escadas extensíveis de alumínio com 26 degraus para auxiliar as equipes do Setor Arboribus nas podas e supressões nas vias públicas do Município.

2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de 02 (duas) escadas extensíveis de alumínio com 26 degraus, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	ESCADAS DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 26 DEGRAUS	R\$ 1.632,00	R\$ 3.264,00
				R\$ 3.264,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

(Assinatura)

Processo 040/0000067/2019	Data 11/01/2019	Rubrica Sala da Corréa Setor de Compras SECONSER.	Folha 04
------------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

22

Processo 040/0000067/2019	Data 11/01/2019	Isabella Oliveira Secretaria de Compras SECONSER.	Folha 05
------------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Alexandre Moraes – Matrícula 12343295-0

Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 11 de Fevereiro.

Patrícia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

COTAÇÃO

Just Constroi <just.constroi@gmail.com>

Seg 14/01/2019, 17:00

Para: Isabella Lima Corrêa <isabella_limacorreia@live.com>

040/67119

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

	JUST		
	COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME		
	CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788		
	Tel.: (21) 4126-9331		
	Contatos: José Mauro		
	E-mail: just.constroi@gmail.com		
	Site: http://justconstroi.wix.com/just		
	COTAÇÃO Nº: 0004/10012019		
	RESPONSÁVEL: ISABELA		
	TEL.:		
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
2	ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA 26 DEGRAUS EX (FIBRA)	1,632.00	3,264.00
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		Total	3,264.00
PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS			
PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR			
VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS.			
VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00			
SETOR DE COMPRAS			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

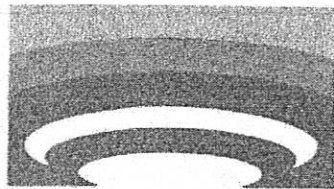
Tel.: (21) 2613-4169

29

040/67/19

07

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSI



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	MPT Comercial e Marketing Eireli EPP		
ENDEREÇO:	Rua Dr. Henrique Gaspary, 21	CNPJ:	10.754.758/0001-79
TEL:	(22) 3056-0350 / (22) 9 9996-0625	FAX:	
E-MAIL:	mptcomercial@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Telma Pereira Monção		

OFÍCIO Nº

PROCESSO Nº

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Todo o serviço com material incluso

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	2		Escadas de alumínio extensível 26 degraus	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00
				TOTAL:	R\$ 3.860,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Aréia Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Aréia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355

E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

Telma Pereira Monção
MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI

ADCOL/FRP/VRGL

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

10.754.758/0001-79

MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI Local carimbo CNPJ
Rua Dr. Henrique Gaspary, 21 Pq. Leopoldina - CEP: 28.051-180 Campos dos Goytacazes - RJ

Telma Pereira Monção

RESPONSÁVEL PELA

ELABORAÇÃO: TELMA

PEREIRA MONÇÃO

MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI

DATA: 31.01.2019

040/67/19

08



Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

Niterói, 16 de Janeiro de 2019

À
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER
Avenida Visconde do Rio Branco, 11
Ponta d' Areia - Niterói - Rio de Janeiro

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
1.	Escadas de alumínio extensível 26 degraus	Unidade	2	R\$2.250,00	R\$4.500,00
Valor total orçado: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)					

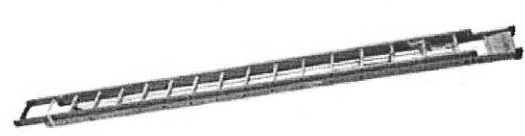
Prazo de entrega: imediato
Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente

DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**E-mail: diamondcomercio@hotmail.com****CNPJ: 26.907.589/0001-08**

Escada Extensível W Bertolo EFVD-27 Vazada em Fibra de Vidro e Alumínio

(Cód. Item 10277591) Outros produtos W Bertolo



Vendido e entregue por **Percar Atacadista**



Pontofrio Garante
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais >

Por: **R\$ 1.218,56**
ou até 8x de R\$152,32 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP: **OK** > Não sei meu CEP



Passa o mouse e veja os detalhes

Pagamento com cartões de crédito

Cartão Pontofrio

Isabella Corêa
Setor de Compras
SECONSER

040/67/19

09



PROCESSO : 040/000067/2019

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	JUST		MPT		DIAMOND		INTERNET	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	ESCADAS DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 26 DEGRAUS	R\$ 1.632,00	R\$ 3.264,00	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.218,56	R\$ 2.437,12
			R\$	R\$ 3.264,00	R\$	R\$ 3.860,00	R\$	R\$ 4.500,00	R\$	R\$ 2.437,12

Em 11 de Fevereiro de 2019

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

040/67/19



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000067/2019	11/01/2019		12

Assunto: Aquisição de escadas extensíveis de alumínio.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de escadas extensíveis de alumínio com 26 degraus, conforme o C.I nº 0053/2019.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.



A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, de _____ de 2019


Flávia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/67/2019	11/01/2019	Isabella Arrêa Setor de Compras SECONSER	13

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando material em favor da Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.059.295/0001-13**, localizada no endereço **Rua da Conceição nº 13 – Centro – Niterói –RJ**, no valor de R\$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais) referente a aquisição de escadas extensíveis de alumínio com 26 degraus.

Niterói,

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000

E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

04/06/2019

SECRETARIA DE COM. N. 60224 000227 14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000067/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
060224

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 13/02/2019 Val. Aprox.: R\$ 3.264,00

P.A. : 040000067/2019

Resumo : AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) ESCADAS EXTENSÍVEIS DE ALUMÍNIO COM 26 DEGRAUS PARA AUXILIAR AS EQUIPES DO SETOR DE ARBORIBUS NAS PODAS E SUPRESSÕES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
147968	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST CNPJ/CPF: 13059295000113	RUA CONCEICAO, DA, 13	NITEROI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.1001 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.30.55.00.00 - FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA 2033 - ESCADA RESERVA: TOTAL RESUMO: ESCADAS DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 26 DEGRAUS	1.632,000000	3.264,00

TOTAL

3.264,00

NITEROI, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040167119

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 058501

PROCESSO DE COMPRA Nº 052669

Wagner Soares Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000067/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.1001
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira da Exploração de Recursos
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST
Endereço : RUA CONCEIÇÃO, DA, 13
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 147968
Número : 13
Bairro : CENTRO
Telefone :

CNPJ : 13.059.295/0001-13
Complemento : 101
CEP : 24020087
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2033	2,00	3.3.9.0.30.55.00.00 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA ESCADA SOLICITAÇÃO: 60224 ESCADAS DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 26 DEGRAUS	1.632,00	3.264,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) ESCADAS EXTENSÍVEIS DE ALUMÍNIO COM 26 DEGRAUS PARA AUXILIAR AS EQUIPES DO SETOR DE ARBORIBUS NAS PODAS E SUPRESSÕES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.					
TOTAL					3.264,00

NITERÓI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/67119

NOTA DE EMPENHO Nº: 000482
DATA DE EMISSÃO : 15/02/2019
TIPO : ORDINARIO

16

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela
Exploração e Produção
Reduzido : 11711
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 147968 CNPJ : 13.059.295/0001-13
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020087
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 237 / 7041-0 / 0015870-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 052669

SEQ. DO EMPENHO Nº 066335

AUTORIZAÇÃO Nº 58501

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000067/2019

Valor Orçado

0,00

Saldo Anterior

301.299,86

Valor Empenhado

3.264,00

Saldo Atual

298.035,86

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2,00	3.3.3.9.0.30.55.00.00 - FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA ESCADA (ESCADAS DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 26 DEGRAUS) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 60224	1.632,00	3.264,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) ESCADAS EXTENSÍVEIS DE ALUMÍNIO COM 26 DEGRAUS PARA AUXILIAR AS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE ARBORIBUS NAS PODAS E SUPRESSÕES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.			
DESTINO :		TOTAL	3.264,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO


VISTO

DATA 15, 02, 19


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

040/67/19
ORDEM DE COMPRA Nº 136170
DATA : 18/02/2019
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 052669
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: SECONSER
Assistente Administrativa
17

Dados do Fornecedor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA
Município : NITEROI-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 147968
Número : 13
Bairro : CENTRO
Telefone:
CNPJ: 13059295000113
Complemento : 101
CEP : 24020087
FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 - PONTA D'AREIA - NITERÓI RJ

Disp. 11 / AF. 11

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2033	482/2019	2	ESCADA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 60224 ESCADAS DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 26 DEGRAUS	1.632,00	3.264,00
TOTAL GERAL					3.264,00

teste cabeçalho 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 17/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa J.J. MATERIAL ELETRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: R\$2.264,20. Proc. nº 040/000125/2019. DATA: 12/02/2019.

EXTRATO Nº 18/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Volkswagen Saveiro, placa KXC7843. VALOR: R\$3.877,70. Proc. nº 040/000176/2019. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 19/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa J.T. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de graxa para chassis. VALOR: R\$3.700,00. Proc. nº 040/000295/2019. DATA: 14/02/2019.

EXTRATO Nº 20/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS EPP. OBJETO: Aquisição de óleo 2 tempos. VALOR: R\$4.200,00. Proc. nº 040/000033/2019. DATA: 12/02/2019.

EXTRATO Nº 21/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa J.T. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 2 fornos de micro-ondas de 23 litros. VALOR: R\$1.000,00. Proc. nº 040/001947/2018. DATA: 14/02/2019.

EXTRATO Nº 22/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de hidrogel para plantio. VALOR: R\$3.264,00. Proc. nº 040/000067/2019. DATA: 13/02/2019.

EXTRATO Nº 25/2019 – Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº 04/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 23 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato. VALOR MENSAL: R\$ 519.768,88 (quinhentos e dezenove mil setecentos e sessenta oito reais e oitenta e oito centavos). VERBA: Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0117.512.0010.4044, Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 00571/2019; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/002170/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 011/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JOÃO PEDRO GOMES BOECHAT DE OLIVEIRA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 22/02/2019 e o término em 21/08/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL RETIFICADOR – 03

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 130003123/2017 e no Edital nº 001/2019 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Niterói do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-RJ - Guarda Civil Municipal de Niterói, torna pública a Retificação nº 03 ao Edital 001/2019.

Onde se lê:

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital do Concurso Público	Até 28/01/2019
Período de Inscrições no Concurso Público	01/02/2019 a 31/03/2019
Período de Solicitação de Isenção do valor da Inscrição	28/01 a 31/01/2019

040/67/2019

18

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

Aposentar, Silvana Braz Soares da Silva, no cargo de Agente Educador Infantil NM VI, matrícula nº 11228.518-7 Portaria FME nº 1005/2019. Processo 210000348/2019.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de Silvana Braz Soares da Silva, aposentada pela Portaria FME 1005/2019, de 25/02/2019, no cargo de Agente Educador Infantil NM VI matrícula nº 11228.518-7.

Aposentar, Simone Diniz de Almeida Barboza, no cargo de Professor II ESP V, matrícula nº 11232.167-7 Portaria FME 1003/2019. Processo 210000065/2019.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de Simone Diniz de Almeida Barboza aposentada pela Portaria FME 1003/2019, de 25/02/2019, no cargo de Professor II ESP V, matrícula nº 11232.167-7.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de Rita de Cassia Rocha, aposentada no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº 11232.122-2, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 20/11/2018.

Cessão do Servidor – Deferido

Proc. 210001002/2019 – Ana Paula Black Dreux.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido.

Proc. 21000929/2019 – Jovana Martins da Silva Conceição.

Permuta – Deferido

Proc. 210000968/2019 – Ana Zita Nunes Porto Ferreira Gomes.

Proc. 210006907/2018 – Débora Mendonça Silveira

Proc. 210007276/2018 – Valeria Lopes Pereira de Oliveira

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210001831/2019 – Claudia Marcia dos Santos Colares.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210001628/2019 – Angela Rosa Martins Verdugal

Proc. 210001629/2019 – Angela Rosa Martins Verdugal

Proc. 210001380/2019 – Denize dos Santos Paes

Proc. 210000738/2019 – Ellen Cristina Babo Bahia Silva

Proc. 210000727/2019 – Jessica Swelly Santos

Proc. 210001291/2019 – Keila de Paula do Nascimento Leal

Proc. 210001295/2019 – Luciane Cavagnari Caldas Borges de Abreu

Proc. 210001334/2019 – Marcelle Siqueira Ferreira

Proc. 210001401/2019 – Paula Gonçalves da Silva

Licença Especial para fins de aposentadoria – Deferida

Proc. 210007188/2018 – Bruna Dabata da Silva Vidal

Proc. 210000106/2019 – Elica Dias Moreira Leal

Proc. 210000686/2019 – Isaac Marcolino de Moraes

Proc. 210006731/2018 – Kátia Gomes Jacobson

Proc. 210000017/2019 – Vania Lucia Gentil Monteiro

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc. 210001382/2019 – Simone Diniz de Almeida Barboza, matrícula nº 11232.167-7, Fundação Municipal de Educação de Niterói e 11231.493-8, Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Corrigenda: Na publicação do jornal A Tribuna do dia 01/03/2019, referente ao CEC da E.M. João Brazil, onde se lê: "...servidores lotados na UMEI"; leia-se: "... servidores lotados na U.E."

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 36/2019. CONCEDER pensão a JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, esposo da ex - servidora, HELENA MARIA VIEIRA OLIVEIRA falecido em 02/02/2019, aposentado no cargo de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - NÍVEL 06 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215264-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 05/02/2019, conforme processo nº 310/000217/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, esposo da ex - servidora, HELENA MARIA VIEIRA OLIVEIRA falecido em 02/02/2019, aposentado no cargo de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - NÍVEL 06 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215264-3, à contar de 05/02/2019, conforme processo nº 310/000217/2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSAAto do Presidente
ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 066/2018, firmado com a empresa PIMENTEL & VENTURA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 11(ONZE) ESTAÇÕES DE EMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL BHS- LOTE I"

Nesta Cidade, a partir de 07/03/19, com término previsto para 27/05/19. Proc. nº. 080002725/2018. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 067/2018, firmado com a empresa METALCO DO BRASIL LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 11(ONZE) ESTAÇÕES DE EMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO BHS LOTE II", nesta Cidade, a partir de 07/03/19, com término previsto para 27/05/19. Proc. nº. 080002725/2018. Presidente da EMUSA.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000067/2019	11/01/2019	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	19

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 13 de Março 2019.


Fernanda Souto

SECONSER.

AO CONTROLE INTERNO

JA LANÇADO NO SIGFIS

em 28/03/19



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER